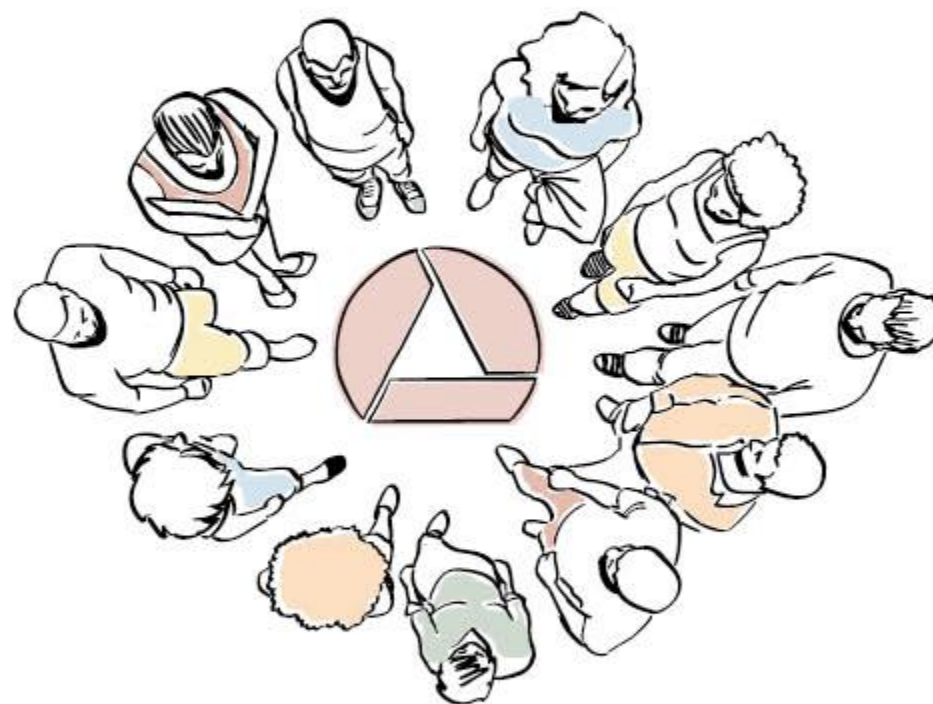


PPAG₂₀₂₀

DISCUSSÃO PARTICIPATIVA **2023**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

Poder e voz do cidadão

Secretaria Estadual de Saúde - SES MG



Programa: 0159 - Atenção Primária à Saúde

Unidade orçamentária : Fundo Estadual de Saúde

Gerente do Programa: Daniele Lopes Leal

Objetivos do Programa: Qualificar a Atenção Primária à Saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso universal da população com resolutividade, equidade e integralidade.

Ações que compõem o Programa

4460 - Estruturação da Atenção Primária à Saúde

Finalidade: Apoiar a implementação das políticas de Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Estado e fomentar sua adequada estruturação, por meio do repasse de incentivo financeiro e doação de equipamentos.

Produto da Ação: Município beneficiado com financiamento da APS

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	853	853	853	853
Orçamentária	549.471.678,00	796.416.979,00	780.800.456,00	756.747.213,00

Resultados Esperados:

- Repasse de incentivo financeiro aos municípios;
- Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática para UBS;
- Educação Permanente para profissionais da APS.

Ações que compõem o Programa

4462 - Promoção da equidade e atenção à saúde dos grupos e indivíduos em situação de iniquidade no acesso e na assistência à saúde

Finalidade: Desenvolver e implementar as políticas estaduais e estratégias para a redução das iniquidades em saúde, entre grupos e indivíduos historicamente vulnerabilizados, tais como indígenas, população negra e quilombolas, população em situação de rua, ciganos, pessoas privadas de liberdade e LGBT, dentre outras, atuando sobre os determinantes sociais da saúde.

Produto da Ação: Município beneficiado com recursos financeiros para promoção da equidade em saúde.

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	70	70	70	70
Orçamentária	22.551.981,00	22.600.000,00	22.700.000,00	22.800.000,00

Resultados esperados:

- Financiamento da implementação das políticas de saúde indígena e da pessoa privada de liberdade;
- Construção de instrumentos para implementação das Políticas da Promoção de Equidade ("Selo de Equidade");
- Articulação junto à sociedade civil, por meio dos comitês e grupos condutores, as políticas de promoção de equidade em saúde;
- Repasse de Incentivo Financeiro para os Municípios.

Ações que compõem o Programa

1061 - Saúde em Rede (Projeto Estratégico)

Finalidade: Promover o mapeamento e otimização do processos de trabalho da atenção primária, especializada e hospitalar no estado de Minas Gerais, com vistas a estruturar as Redes de Atenção à Saúde nas linhas de cuidado materno-infantil e hipertensão e diabetes.

Produto da Ação: Município beneficiado com diagnóstico prévio à implantação do projeto, e um diagnóstico final que seja capaz de mensurar o impacto da mudança dos processos de trabalho nos municípios.

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	29	213	427	183
Orçamentária	9.294.180,00	9.505.820,00	18.505.820,00	20.356.402,00

Resultados esperados:

- Redução do percentual de internações sensíveis a atenção primária;
- Redução da taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis;
- Elaboração de notas técnicas das linhas de cuidado materno-infantil e hipertensão e diabetes ;
- Elaboração de protocolos clínicos de manejo das linhas de cuidado materno-infantil e hipertensão e diabetes elaboradas.

Programa: 0158 - Atenção Secundária e Terciária à Saúde

Unidade orçamentária : Fundo Estadual de Saúde

Gerente do Programa: Marcílio Dias Magalhães

Objetivos do Programa: Promover, desenvolver e efetivar as ações de atenção à saúde a toda população do Estado conforme os princípios do Sistema Único de Saúde, visando a melhoria das condições de saúde da população por meio da adequação da oferta, regulação do acesso e qualidade do cuidado secundário e terciário, observadas as especificidades regionais e a estruturação das Redes de Atenção à Saúde.

4463 - Apoio e fortalecimento à Atenção Especializada

Finalidade: Ampliar e garantir o acesso da população a serviços e cuidado na atenção especializada ambulatorial e hospitalar, no âmbito da média e alta complexidade, de forma a estruturar os pontos de atenção destes níveis na Rede Atenção à Saúde, apoiando a resolução das necessidades de saúde da população e contribuindo para a garantia da integralidade do cuidado.

Produto da Ação: Região de Saúde com pelo menos um (01) ponto de Atenção Especializada cofinanciado pelo Estado (CEAE, Centro Mais Vida, Centro de Especialidades Médicas - CEM e Centros de Especialidades Odontológicas-CEO)

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	63	65	67	77
Orçamentária	158.002.200,00	164.218.422,00	180.640.264,00	198.704.291,00

Resultados esperados:

- Manutenção e fortalecimento dos CEAE, CMV, CEM, CEO e laboratório regional de prótese dentária;
- Fortalecimento da Rede de Mamografia;
- Ações de fortalecimento regional da alta complexidade;
- Locação de BIPAP (Doenças raras);
- Ressarcimento de antifúngicos (Rede de Oncologia e transplantes).

4465 - Apoio e fortalecimento a rede de atenção à saúde das mulheres e crianças

Finalidade: Promover assistência à saúde das mulheres, recém nascidos e crianças, estruturar fluxo entre os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde e qualificar a assistência à saúde das mulheres e crianças nos diversos ciclos de vida, assegurando o direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis, a fim de reduzir a mortalidade materna, fetal, infantil e de mulheres em idade fértil.

Produto da Ação: Ponto de atenção mantido (instituições contempladas pela Rede Cegonha e Casas de Apoio às gestantes e puérperas).

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	60	63	67	71
Orçamentária	89.408.822,00	93.897.105,00	98.591.961,00	103.521.559,00

Resultados esperados:

- Manutenção das CAGEP e contrapartidas do Rede Cegonha;
- Implantação de oito (08) postos de coleta de leite humano e dois (02) bancos de leite humano;
- Aquisição de contraceptivos, Misoprostol e kit AMIU - Aspiração Manual Intra Uterina;
- Incentivo para leito de unidade neonatal;
- Controle epidemiológico dos programas de triagem neonatal e pré-natal para toxoplasmose congênita;
- Custeio para o centro de parto normal ainda não habilitado pelo Ministério da Saúde.

Ações que compõem o Programa

4456 - Apoio e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

Finalidade: Elaborar, regulamentar, implementar, coordenar e monitorar a política estadual de saúde mental, álcool e outras drogas, de forma integrada à Atenção Primária à Saúde, em consonância com os princípios do SUS e da reforma psiquiátrica anti-manicomial.

Produto da Ação: Ponto de atenção da RAPS cofinanciado (CAPS, Unidade de acolhimento, Serviço Residencial Terapêutico, Centros de Convivência e Consultórios de Rua).

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	619	692	692	692
Orçamentária	112.058.733,00	128.573.232,00	141.430.555,00	155.573.610,00

Resultados esperados:

- Repasse do incentivo estadual - Custeio de Pontos de Atenção da RAPS Habilitados;
- Fortalecimento da Política de Álcool e Outras Drogas;
- Implantação Plano de Desinstitucionalização de MG;
- Promoção de ações educacionais para qualificação dos trabalhadores da RAPS.

Ações que compõem o Programa

4451 - Apoio e fortalecimento da rede de cuidado à pessoa com deficiência

Finalidade: Promover atendimento integral à pessoa com deficiência, seja ela física, auditiva, visual, intelectual, transtorno do espectro do autismo, ostomizados, ou múltiplas deficiências.

Produto da Ação: Município Beneficiado com repasse de recurso para os centros especializados em reabilitação.

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	149	149	22*	43*
Orçamentária	38.072.069,00	39.975.672,00	41.974.456,00	44.073.178,00

* Os valores reais das metas físicas de 2022 e 2023 são 149 municípios beneficiados

Resultados esperados:

- Manutenção e ampliação do Programa Estadual de Triagem Auditiva neonatal (repasse de recurso para serviços - custeio);
- Programa de Intervenção Precoce-Avançada deficiente intelectual e autismo PIPA;
- Oficina Itinerante Ortopédica Terrestre;
- Aquisição de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção e de bolsa de ostomia;
- Capacitações da Rede de Cuidados.

Ações que compõem o Programa

4452 – Regulação do acesso

Finalidade: Promover o acesso dos usuários do SES/MG aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares, por meio da programação, contratação e do pagamento dos prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS); e regular o acesso da população aos serviços de saúde, de forma equânime, buscando alternativa assistencial adequada e em tempo oportuno, para as necessidades identificadas do cidadão.

Produto da Ação: Pacientes internados por meio do SUSFácil MG

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	1.010.215	1.012.235	1.014.260	1.016.288
Orçamentária	815.308.119,00	820.080.027,00	825.090.533,00	830.351.563,00

Resultados Esperados:

- Manutenção das Centrais de Regulação e inovação dos sistemas de regulação;
- Compra de leitos por necessidade clínica;
- Pagamentos referentes à Câmara de Compensação e prestadores do SUS;
- Compra de transporte terrestre ou aéreo para deslocamento de pacientes do SUS;
- Gestão do Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Programa: 0157 - Política Estadual de Atenção Hospitalar

Unidade orçamentária : Fundo Estadual de Saúde

Gerente do Programa: Monique Ferreira Felix Ferreira

Objetivos do Programa: A política hospitalar do Estado de Minas Gerais tem como foco os usuários do SUS, desta forma objetiva qualificar, ampliar o acesso e responder às demandas e necessidades da população mineira mediante organização das Redes de Atenção e otimização da alocação de recursos estaduais nas regiões de saúde.

Ações que compõem o Programa

4453 – Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma (Projeto Estratégico)

Finalidade: Vocacionalizar os Hospitais de Pequeno Porte – HPP como forma de organizar as Redes de Atenção à Saúde, reduzindo as internações por condições sensíveis à atenção primária e otimizando a alocação dos recursos estaduais.

Produto da Ação: HPP vocacionados de acordo com critérios para tipificação e quanto ao papel desenvolvido no âmbito da rede.

Unid. de medida: Percentual

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	100	100	100	100
Orçamentária	80.500.577,00	80.500.577,00	80.500.577,00	80.500.577,00

Resultados esperados:

- Vocacionalizar e definir o perfil dos HPP;
- Adaptação da infraestrutura dos estabelecimentos contemplados;
- Compra de equipamentos para a realização das atividades para as quais os hospitais foram vocacionalizados;
- Custeio dos HPP - Hospitais Plataforma.

Ações que compõem o Programa

4454 – Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Novos Prestadores (Projeto Estratégico)

Finalidade: Reduzir as filas de espera de um grupo específico de procedimentos que são considerados gargalos para o SUS-MG.

Produto da Ação: Paciente atendido (pacientes que estavam cadastrados na fila do SUS Fácil MG e foram encaminhados para algum estabelecimento de saúde para atendimento)

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	33.420	33.420	33.420	33.421
Orçamentária	120.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00

Resultados esperados:

- Redução da fila de cirurgias eletivas de pacientes cadastrados no SUS Fácil MG;
- Redução do tempo de espera na fila das cirurgias eletivas;
- Pagamento de voucher para os prestadores.

Ações que compõem o Programa

4457 - Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor Em Saúde (Projeto Estratégico)

Finalidade: Promover ampliação do acesso, reduzir os vazios assistenciais e fortalecer as redes de atenção à saúde.

Produto da Ação: Hospitais pactuados na Política Estadual de Atenção Hospitalar

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	152	152	152	152
Orçamentária	800.000.000,00	814.705.102,00	747.321.283,00	793.427.904,00

Resultados esperados:

- Definição dos Hospitais de relevância Micro e Macrorregional;
- Definição da carteira de serviços prioritária para os Hospitais de relevância Micro e Macrorregional;
- Definição da metodologia de alocação de recursos financeiros;
- Realização das pactuações;
- Repasse de recursos para custeio dos hospitais.

Ações que compõem o Programa

4458 - Implantação de Hospitais Regionais (Projeto Estratégico)

Finalidade: Implantar hospitais públicos regionais, a fim de suprir lacunas assistenciais em diferentes regiões do Estado, prestando papel de referência hospitalar secundária e terciária para a população nos serviços pré-definidos.

Produto da Ação: Hospitais regionais são os hospitais definidos para serem viabilizados via parceria

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	1	1	1	1
Orçamentária	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Resultado esperado:

- Hospitais Regionais definidos para serem viabilizados via parceria ao fim do procedimento de Tomada Pública de Subsídios SES/MG nº 01/2019.

Ações que compõem o Programa

4459 - Implantação e manutenção do SAMU Regional (Projeto Estratégico)

Finalidade: Implantar e manter SAMU 192 Regional no Estado de Minas Gerais, visando o atendimento em tempo e local oportuno, com regulação da assistência na Região Ampliada de Saúde, garantindo o encaminhamento do paciente ao ponto de atenção mais adequado, e conseguinte melhoria na qualidade assistencial.

Produto da Ação: SAMU Regional implantado e/ou mantido

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	9	11	13	13
Orçamentária	178.086.061,00	207.714.888,00	312.314.734,00	312.306.659,00

Resultados esperados:

- Manutenção dos 7 SAMU Regionais já implantados;
- Implantação e manutenção de 2 SAMU Regionais nas RAS Leste e Noroeste.

4461 - Implantação e manutenção da Rede de Urgência e Emergência - RUE

Finalidade: Implantar e manter a rede de atenção à saúde de urgência e emergência no Estado de Minas Gerais, visando o atendimento em tempo e local oportuno, com regulação da assistência na Região Ampliada de Saúde, garantindo o encaminhamento do usuário ao ponto de atenção mais adequado e seu efetivo atendimento, reduzindo o número de mortes e sequelas por causas evitáveis

Produto da Ação: Componente da Rede de Urgência e Emergência mantido

Unid. de medida: Unidade

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	106	110	115	120
Orçamentária	319.113.709,00	450.000.000,00	470.000.000,00	490.000.000,00

Resultados esperados:

- Custeio do transporte e atendimento pré-hospitalar Serviço Aeromédico Avançado de Vida - SAAV, aquisição de mais duas aeronaves e manutenção da equipe;
- Manutenção e implantação de 60 UPA 24 hs;
- Manutenção de 12 SAMU municipal;
- Manutenção de leitos de retaguarda;
- Manutenção do PROURGE;
- Manutenção das Redes Regionais da RUE - porta de entrada da rede hospitalar;
- Oficinas de implantação da Rede de Urgência e Emergência.

Programa: 0156 - Assistência Farmacêutica

Unidade orçamentária : Fundo Estadual de Saúde

Gerente do Programa: Grazielle Dias da Silva

Objetivos do Programa: Formular, desenvolver e coordenar a política estadual de assistência farmacêutica, visando o acesso e o uso racional de medicamentos, de forma integrada com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população.

Ações que compõem o Programa

4466 - Abastecimento de medicamentos

Finalidade: Garantir o acesso e o uso racional de medicamentos essenciais à população, de forma integrada com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população.

Produto da Ação: Tratamentos medicamentosos ofertados

Unid. de medida: Unidade.

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
Orçamentária	260.527.553,00	331.794.203,00	347.443.325,00	363.839.631,00

Resultados esperados:

- Aquisição e distribuição de medicamentos especializados;
- Aquisição e distribuição de complemento alimentar;
- Financiamento de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Aquisição de medicamentos especializados e financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

Ações que compõem o Programa

4467 - Estruturação da assistência farmacêutica

Finalidade: Fomentar e desenvolver a assistência farmacêutica do SUS-MG, por meio de ações nos eixos estrutura, promoção do acesso e uso racional dos medicamentos e qualificação dos serviços.

Produto da Ação: Nova unidades da Rede Farmácia de Minas implantada

Unid. de medida: Unidade.

Metas	2020	2021	2022	2023
Física	30	60	40	57
Orçamentária	52.499.785,00	65.624.732,00	82.030.914,00	102.538.643,00

Resultados esperados:

- Doação dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento e implantação das unidades da Rede Farmácia de Minas;
- Repasse dos recursos financeiros necessários à estrutura física e ao custeio das unidades da Rede Farmácia de Minas.